



PORTARIA Nº 08/2025

*Concede progressão horizontal ao servidor
que designa.*

ADEMIR GALHARDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na linha Horizontal a servidora **ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA**, passando a mesma a integrar a referência 13, do nível II, do cargo de Contador, nos termos da Lei Municipal nº 1.388/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 24 de fevereiro de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
VEREADOR - PRESIDENTE